



Minuta

ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMADA E O CLUBE NAÚTICO DE ALMADA

INTRODUÇÃO

Em 30 de Março de 2010 foi celebrado um protocolo de colaboração entre o Município de Almada e o Clube Náutico de Almada (CNA), no âmbito do Programa de Acção designado "Revitalização de Almada Velha – Cais do Ginjal: Cultura, Lazer, Turismo", aprovado pela Comissão Directiva do Programa Operacional Regional de Lisboa em 14.08.2008, no âmbito da Política de Cidades/POLIS XXI – Parcerias para a Regeneração Urbana;

O referido protocolo de colaboração visa o desenvolvimento e execução da operação "Apoio à Prática das Actividades Náuticas", materializando-se essa operação na reabilitação e ampliação das instalações do Clube e melhoria dos equipamentos de apoio, integrando os objectivos de revitalização da zona ribeirinha da Cidade de Almada;

Essas instalações do Clube Náutico de Almada distribuíam-se por dois edifícios, que pertenceram ao núcleo da antiga Companhia Portuguesa de Pesca (CPP) e são hoje propriedade do Instituto de Conservação da Natureza (ICNB);

A ocorrência, no Verão do ano transacto, de um rombo no cais do referido complexo, deu origem a uma vistoria conjunta ao local pelo ICNB, APL e serviços da Protecção Civil de Almada, tendo sido constatado que os imóveis e toda a estrutura do cais estão em situação de risco e de colapso eminente;

Face ao imperativo de segurança de pessoas e bens, ficou interdito o acesso pedonal, rodoviário e fluvial ao cais e área envolvente, impossibilitando o Clube de prosseguir com a sua normal actividade;



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Dado o compromisso assumido com o PORLISBOA, o CNA, com o apoio do Município de Almada, encontrou uma solução para a realocação das suas instalações, o edifício "Gare Cacilhas 2", em Cacilhas, continuando inserido na área de intervenção do Programa de Acção acima mencionado;

Como consequência, o Clube Náutico de Almada apresentou à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional de Lisboa um pedido de alteração à Decisão de Aprovação anterior, a qual foi aceite, tendo celebrado uma Adenda ao Contrato de Financiamento em 2 de Agosto de 2011;

Nesta sequência e atendendo também ao Protocolo de Colaboração celebrado em 30 de Março de 2010, verifica-se a necessidade de proceder a ajustamentos ao respectivo teor. Assim,

entre

Primeiro Outorgante: Município de Almada, através da Câmara Municipal, pessoa colectiva n.º 500051054, neste acto representado pela Presidente da Câmara, Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa;

Segundo Outorgante: Clube Náutico de Almada, pessoa colectiva n.º 501542523, neste acto representado por Rui Manuel Ventura Rijo Ferreira, Bilhete de Identidade n.º 5170259, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 18/01/2001, Presidente da Direcção, por Paulo Loureiro Nunes Cortes Rosa, Cartão de Cidadão n.º 07466881 1ZZ2, Vice-Presidente da Direcção e por José Luis Caramona Ribeiro da Silva, Bilhete de Identidade n.º 7338879, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 14/06/2008, Tesoureiro,

é celebrada de boa fé e reciprocamente aceite a presente Adenda, que procede à alteração ao Protocolo de Colaboração acima mencionado, nos termos seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

As cláusulas Primeira, Segunda, Terceira e Sexta do Protocolo de Colaboração passam a ter a seguinte redacção:

"Cláusula Primeira Objecto do Protocolo

1. *(Anterior redacção);*
2. *A operação, da responsabilidade do segundo outorgante, materializa-se na reabilitação das instalações da antiga gare de Cacilhas 2, melhoria dos equipamentos de apoio e adaptação dos equipamentos necessários à prática desportiva.*

Cláusula Segunda Objectivos e fases do Projecto

1. *A reabilitação das instalações e equipamentos do Clube Náutico de Almada permitirá dar consistência a uma estratégia de melhoria, crescimento e consolidação da sua actividade, permitindo igualmente incrementar a reabilitação vivencial e ambiental da frente ribeirinha, contribuindo assim para atrair mais jovens à prática desportiva e para a vivificação do plano de água da cidade;*
2. *As instalações do Clube Náutico de Almada situam-se no edifício "Gare Cacilhas 2", em Cacilhas, entregues pelo Município em Comodato gratuito em 19 de Abril de 2011;*



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

3. *A descrição e o enquadramento mais pormenorizados do projecto encontram-se em documento anexo, denominado "Projecto de reabilitação / Instalações do Clube Náutico de Almada / Memória descritiva e justificativa" de 30.05.2011.*

Cláusula Terceira

Estimativa orçamental do projecto e fontes de financiamento

1. *(Anterior redacção);*
2. *(Anterior redacção);*
3. *Caso se alterem as condições de financiamento da componente FEDER, serão feitos os ajustamentos considerados necessários ao financiamento do Município, de modo a que a soma dos financiamentos FEDER e Municipal não ultrapasse o valor total de despesa aprovada e justificada pela entidade gestora do PORL;*
4. *Sem prejuízo de eventuais reprogramações do Programa de Acção, a verba da responsabilidade do Município de Almada será transferida para o Clube Náutico de Almada da seguinte forma e de acordo com a seguinte calendarização:*
 - a) *(Redacção da alínea a) do anterior número 3);*
 - b) *50.000,00 € (cinquenta mil euros) em Outubro de 2011 e após a entrega e apreciação dos comprovativos das despesas efectuadas com a primeira tranche;*
 - c) *(Redacção da alínea c) do anterior número 3);*
 - d) *(Redacção da alínea d) do anterior número 3).*

Cláusula Sexta

Fiscalização e acompanhamento

Compete à Direcção Municipal de Desenvolvimento Social e ao Departamento de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico o acompanhamento da correcta execução deste protocolo."



CLÁUSULA SEGUNDA

A presente Adenda entra em vigor na data da sua assinatura.

Celebrada em duplicado, em Almada, em ... de ... de 2011, ficando um exemplar para cada outorgante.

O Município de Almada

Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa

O Clube Náutico de Almada

Rui Manuel Ventura Rijo Ferreira

Paulo Loureiro Nunes Cortes Rosa

José Luis Caramona Ribeiro da Silva